



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS  
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO PARAISO

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Santo Antonio do Paraíso		CNPJ: 75.832.170/0001-31	
Endereço: Av. Deputado Nilson Ribas Nº 886			
UF: Paraná	CEP: 86.315000	Telefone: ( 43 ) 3224-1151	
Conta Corrente: nº 19851-x	Banco: 001	Agência: 652-1	Praça de Pagamento: Ribeirão do Pinhal
Responsável: Devanir Martinelli			CPF: 585.764.799-15
CI/Órgão Expedidor: SSP-Pr 3.944.135-7	Cargo: Prefeito		Função: Prefeito

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais do(s) trecho(s) 01- Estrada Vergueiro 3,0 Km, 02 - Estrada Serrinha 1,3 Km, 03 - Estrada Serrinha 2 0,6 Km e 04 - Estrada Fazenda Santa Bárbara 2,2 Km ,

**5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13772 litros de óleo diesel	2.50	34.430,00	1.430,00	33.000,00	24 meses após a publicação no DOE

**6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)**

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Regularização/abaulamento	Km	7,1	Moto niveladora	46
02	Lombadas	un	48	Pá carregadeira	25
03	Bigode	Un	96	Pá carregadeira	48
04	Desagregação/carregamento	M <sup>3</sup>	5325	Pá carregadeira	87
05	Transporte	m <sup>3</sup>	5325	Caminhão	1245
06	Distribuição cascalho	m <sup>3</sup>	5325	Moto niveladora	46
07	Compactação de Cascalho	m3	5325	Rolo Compactador	27

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	Período de Execução / Trimestral							
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1	Processo de aquisição de combustível	X							
2	Execução dos serviços	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Prestação de Contas								X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

**8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- Os produtores rurais adotarão práticas conservacionista, para que as águas advindas das precipitações pluviométricas não venham prejudicar a estrada.

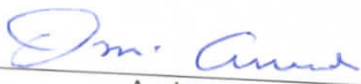
**9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



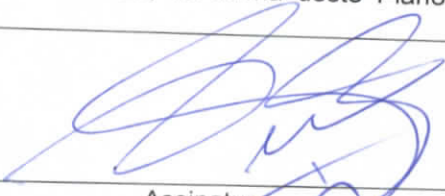
**10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Osni Arruda	 Assinatura
Cargo:	Secretário da Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA - 111309-TD	
Local:	Prefeitura Municipal	
Data:	05/12/2014	


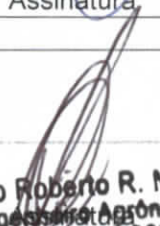
**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Devanir Martinelli	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
PF:	585.764.799-15	
Local:	Santo Antonio do Paraíso	
Data:	05/12/2014	

**12- FISCAL TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)**

*SOMAS FAVORÁVEIS AO ADITAMENTO DO REFERIDO CONVÊNIO QUANTO A SUA VIGÊNCIA.*

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Mauricio Reis Koch Chefe do Núcleo Regional da SEAB Cornélio Procopio - Paraná Assinatura
Nome:	Mauricio Reis Koch	
CPF:	584.059.15	
Local:	C. PROCP/9-15	
Data:	05/12/14	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Cláudio Roberto R. Marques Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16.985-D SEAB/DEAGRO
Nome:	CLAUDIO RO CONVÊNIO *	
CPF:	401.92. RIESENERG MARQUES	
Local:	C. PROCP/9-15	
Data:	05/12/14	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor

  
 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
 Secretário de Estado